



PORTARIA Nº. 412/2022

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES**, matrícula nº 303809, para atuar como agente fiscalizador dos Processos nºs **3971, 3965, 3959, 3960, 3972, 3970 e 3963/2022** referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SERP**.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (16/12/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 16/12/2022.
BRENO VINICIUS DA S. OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

FISCAIS DE CONTRATO
ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES Matrícula nº 303809
Adriano O. Guedes Matrícula: 303809 Farmácia Básica Municipal Iúna/ES